DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo as informações prestadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, torna pública a **DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS** realizadas no dia 24 de junho de 2018, na cidade de Indaiatuba, para o **PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES – EDITAL Nº 02/2018 - Itu**:

INSC	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CIDADE	DECISÃO
144	ALEXANDER JOSÉ DOS SANTOS	00000523862052	ADMINISTRAÇÃO	ITU - PROCESSO 02/2018	INDEFERIDO
63	ALINE MENEZES FALCÃO ZUIN	00001518172270	MEIO AMBIENTE	ITU - PROCESSO 02/2018	INDEFERIDO
81	LUCIMARA DOS SANTOS VERGILIO	00000251764692	ADMINISTRAÇÃO	ITU - PROCESSO 02/2018	INDEFERIDO
82			SEGURANÇA DO TRABALHO		

Os termos de resposta contendo a análise e os critérios utilizados para fornecer o parecer serão enviados aos recorrentes, via e-mail, e os originais ficarão arquivados no Departamento de Pessoal até a conclusão do processo.

Indaiatuba, 29 de junho de 2018.

SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC